



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 9.ª Reunião Ordinária, de 17 de maio de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos. -----
- 2) Foi **Ratificado por Unanimidade** o pedido efetuado pela Sra. D. Fernanda Maria da Graça Carvalho Cruz Fernandes, filha da Sra. D. Maria da Graça Carvalho concessionária da banca n.º 64 no Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião, para cancelamento da mesma, por motivo da idade avançada da mãe. -----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pelos funcionários afetos ao Serviço da Limpeza Urbana para efetuar jornada contínua, entre as sete horas e trinta minutos e as treze horas e trinta minutos, com efeitos entre o dia um de julho e trinta de setembro do corrente. -----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pagamento aos vinte monitores da iniciativa Ida à Praia com as Crianças 2022, com o cabimento n.º 162.-
- 5) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pelos funcionários afetos ao Serviço das Zonas Verdes para efetuar jornada contínua, entre as sete horas e trinta minutos e as treze horas e trinta minutos, com efeitos entre o dia um de junho e trinta e um de agosto do corrente. -----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)